



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2020**

**PROCESSO N.º 985/2020 – CONTRATO N.º 131/2020**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E EDEL CLINICA MÉDICA S/S LTDA – EPP.**

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de **serviços médicos**, nas áreas de (Cardiologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Ortopedia e Pediatria), em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, modalidade Pregão Presencial n.º 29/2020 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 02 de setembro 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **EDEL CLINICA MÉDICA S/S LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Emilio Vendrel, n.º 162, CEP. 05.143-300, em São Paulo/SP, CNPJ n.º 17.194.316/0001-64, representada neste ato por **Carlos Eduardo Casagrande**, RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **12(doze)** meses, a partir de 02 de Setembro de 2023, no valor de **R\$ 56,18** (cinquenta e seis reais e dezoito centavos), considerando o valor unitário por consultas médica na área de **Ortopedia**, com valor global estimado para o contrato de **R\$ 107.865,60** (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 23 de Setembro de 2024.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: EDEL CLINICA MÉDICA S/S LTDA – EPP  
Carlos Eduardo Casagrande

Testemunhas:

Nome  
RG

Cláudia de Vasconcelos  
RG. [REDACTED]

Nome  
RG

Brayan A. Klapper Paulino  
Comprador  
Mat. [REDACTED]